



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCACAO

PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL

I. DADOS DA CONCEDENTE

<b>Órgão/Entidade</b> Secretaria de Estado da Educação		<b>CNPJ</b> 46.384.111/0001-40	
<b>Endereço</b> Praça da República, 53			
<b>Cidade</b> São Paulo	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P.</b> 01210-010	
<b>Nome do Responsável pela Instituição</b> Renato Feder		<b>C.P.F.</b> 278.171.268-01	
<b>R.G./Órgão Expedidor</b> 15.512.103-3 SSP/SP	<b>Cargo</b> Secretário de Estado		

II. DADOS DA CONVENENTE

<b>Órgão/Entidade</b> Prefeitura Municipal de MERIDIANO	<b>CNPJ</b> 45.116.092/0001-08
<b>Endereço</b> Rua Luíza Feltrin Guilhen, Nº: 1716, Bairro: Centro	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCACAO

<b>Cidade</b> MERIDIANO	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P.</b> 15625000
<b>Nome do Responsável pela Instituição</b> FÁBIO PASCHOALINOTO		<b>C.P.F.</b> 260.099.068-22
<b>R.G./Órgão Expedidor</b> 28.416.227-9 /SSP-Secretaria de Segurança Pública	<b>Cargo</b> Prefeito	

### III. OBJETO GERAL

Reconhecer e premiar as escolas públicas municipais do Ensino Fundamental – Anos Iniciais que atingirem resultados de excelência, promovendo a melhoria contínua da qualidade da educação.

### IV. JUSTIFICATIVA

Um aspecto fundamental do prêmio é o reconhecimento dos esforços realizados pelos municípios para garantir que os alunos adquiram habilidades básicas de leitura e escrita até o 2º ano do ensino fundamental. A alfabetização precoce é um dos elementos-chave para o sucesso educacional, e a premiação valoriza essas iniciativas, promovendo um compromisso coletivo em torno desse objetivo.

Ademais, o programa "Alfabetiza Juntos SP" fomenta a colaboração entre o Estado e os municípios, incentivando a troca de experiências e o desenvolvimento de soluções conjuntas para a melhoria da educação pública. Essa colaboração é essencial para criar uma rede de apoio que amplifique os resultados positivos e possibilite que melhores práticas se espalhem entre as diferentes localidades.

Por fim, a premiação não apenas reconhece, mas valoriza o trabalho das equipes escolares, destacando a dedicação e o empenho dos professores, gestores e demais profissionais da educação. O reconhecimento é uma força motivadora que estimula a continuidade do esforço e reforça a importância de cada membro da comunidade escolar.

Com isso, essa iniciativa contribui de maneira significativa para o fortalecimento da educação pública, demonstrando o compromisso do Governo Estadual com a qualidade e o acesso à educação para todos os alunos. Ao premiar iniciativas que visam a melhoria da educação, estabelecemos um ciclo virtuoso que promove não apenas a formação educacional, mas também a construção de cidadãos mais conscientes e preparados para os desafios do futuro.

### V. IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

a. Eixo do PAINSP utilizado para formalizar os Termos de Compromisso:

VII - gestão pedagógica, avaliação educacional e estratégia de aprendizagem para alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades especiais. (conforme Lei nº 17.414 de 23/09/2021 e Decreto nº





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCACAO

66.177 de 27/10/2021);

b. Ação:

De acordo com o Decreto nº 68.335 de 20/02/2024, art. 1º, item IV, o Programa Alfabetiza Juntos SP, tem, entre outros, o seguinte objetivo, que será o elemento norteador do presente ajuste:

IV - promover ações de reconhecimento, incluindo premiações para a rede estadual e para as redes municipais de ensino, destinadas às escolas com os maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes;

c. Programa:

O presente Plano de Ação é parte integrante do Termo de Compromisso celebrado que objetiva premiar as escolas que atingiram a meta mensurada pelo Índice de Excelência Educacional (IEE), em atendimento ao Decreto nº 68.335 de 20/02/2024, art. 1º, IV, que institui o Programa Alfabetiza Juntos SP;

d. Metas:

- promover educação de qualidade e equidade para os estudantes da rede pública de ensino por meio de ações conjuntas entre Estado e municípios;
- promover ações que assegurem a integração das etapas da Educação Básica, evitando a ruptura no processo de aprendizagem dos estudantes, de modo a proporcionar autonomia e desenvolvimento integral na educação infantil junto às redes municipais, garantindo pleno desenvolvimento e alfabetização na idade certa;
- promover programas estaduais de apoio à alfabetização, com o objetivo de garantir a alfabetização do estudante até o final 2º ano do Ensino Fundamental, por meio de medidas estratégicas;
- promover ações de reconhecimento, incluindo premiações para a rede estadual e para as redes municipais de ensino, destinadas às escolas com os maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes;
- fortalecer as ações que visam superar a fragmentação das políticas públicas educacionais, com vistas ao pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade;
- priorizar a melhoria da aprendizagem dos estudantes matriculados na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, propondo práticas pedagógicas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo ao longo de todas as etapas da Educação Básica;
- ofertar formação continuada aos profissionais de educação das redes municipais de ensino, como processo permanente e constante de aperfeiçoamento da prática pedagógica, de forma a assegurar ensino de qualidade aos estudantes da rede pública;
- disponibilizar material de apoio pedagógico, acompanhamento pedagógico e utilização do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo, ou de outros similares para as redes municipais de ensino;
- compartilhar práticas inovadoras e estratégias relacionadas à gestão da educação com as redes municipais de ensino;
- articular níveis, etapas e modalidades de ensino, para implementação conjunta de políticas, programas e ações;
- incorporar tecnologias da informação e do conhecimento nas práticas pedagógicas escolares;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCACAO**

- desenvolver mecanismos específicos para fortalecer a colaboração institucional entre o Estado e municípios;
- implementar a articulação dos calendários escolares do sistema estadual e dos sistemas municipais de ensino;
- instituir, monitorar e melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - IDESP, no âmbito do Estado e dos municípios;
- criar diretrizes para quantificação, identificação e implementação compartilhada de programas de:
  - a) busca ativa e outras estratégias voltadas à manutenção das crianças e dos adolescentes na escola;
  - b) combate e prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

**VI. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Conforme elencado na Resolução Seduc nº 103, de 26 de novembro de 2024, para que uma escola seja beneficiada, deve atender aos seguintes requisitos:

- apresentar resultados de alfabetização no Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) iguais ou superiores às metas designadas, conforme níveis de proficiência mensurados pelo Índice de Excelência Educacional (IEE);
- alcançar evolução positiva no Índice de Excelência Educacional (IEE), considerando o desempenho no 2º e 5º anos do Ensino Fundamental em relação aos anos anteriores;
- assegurar a participação mínima de 80% dos estudantes matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular na avaliação do SARESP;
- Observar critérios de equidade na definição de metas, levando em conta:
  - a. Complexidade da unidade escolar, considerando o número de matrículas;
  - b. Grau de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes;
  - c. Histórico de desempenho da escola no SARESP;
  - d. Regime de funcionamento da unidade escolar (parcial ou integral).

**VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Previsão do prêmio a ser ofertado para o ano de 2025 (\* \*\*):

Unidade Escolar	Quant. Alunos	Valor Premiado	Total Capital	Total Custeio
PAULA ZANGRANDO PROFA EMEF	239	R\$ 23.900,00	R\$ 23.900,00	R\$ 0,00
<b>Valor Total Premiado</b>				<b>R\$ 23.900,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCACAO

Unidade Escolar	Quant. Alunos	Valor Premiado	Total Capital	Total Custeio
Valor Total Capital				R\$ 23.900,00
Valor Total Custeio				R\$ 0,00

VALOR POR NATUREZA DE DESPESA

Nome da Escola	Valor Premiado	Alternativas de destinação do recurso				
		Aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas, pedagógicas e de pesquisa - ND334030 (Custeio)	Compra de bens duráveis e equipamentos necessários aos diferentes ambientes escolares - ND 444052 (Capital)	Contratação de serviços para manutenção das instalações físicas, pequenos reparos e conservação da unidade escolar - ND 334039 (Custeio)	Contratação de serviços para manutenção de equipamentos escolares - ND334039 (Custeio)	Desenvolvimento de atividades pedagógicas, de pesquisa e de formação continuada para os profissionais da educação - ND 334039 (Custeio)
PAULA ZANGRANO PROFESSORA EMEF	R\$ 23.900,00	R\$ 0,00	R\$ 23.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resumo da classificação orçamentária:

Valor total custeio 334030	R\$ 0,00
Valor total custeio 334039	R\$ 0,00
Valor total capital 444052	R\$ 23.900,00
TOTAL	R\$ 23.900,00





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCACAO**

\* O valor do Prêmio Excelência Educacional será de R\$100,00 (cem reais) por estudante matriculado na unidade escolar premiada, e os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para ações de melhoria das condições escolares e dos resultados de aprendizagem, conforme determinado na Resolução Seduc nº 103, de 26 de novembro de 2024.

\*\* A base de cálculo será: a quantidade de alunos matriculados na unidade escolar premiada, no período de realização do SARESP, vezes o valor do prêmio.

As metas individuais das escolas são disponibilizadas por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED), garantindo ampla transparência e acesso aos gestores escolares.

**VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO**

AÇÃO	DATA/PERÍODO
Celebração do ajuste	08/2025
Recebimento do recurso	a partir de 08/2025
Período de utilização	08/2025 a 08/2026
Prestação de Contas	até 09/2026

O Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo de compromisso, não sendo permitido a prorrogação do prazo de vigência, tendo em vista o objeto em tela.

**IX. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O município fica obrigado a prestar contas dos recursos recebidos, nos termos da Resolução SEDUC 138, de 10/12/2021, se atentando ao disposto no artigo 126 das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do serviço Demandas do Programa SP Sem Papel.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCACAO

**X. AVALIAÇÃO FINAL E MELHORIA CONTÍNUA**

**Responsáveis:** Comitê Gestor, Secretaria da Educação

- a) Elaborar relatórios de impacto e resultados do programa;
- b) Reunir-se periodicamente para avaliar o andamento, propor melhorias e ajustar critérios, se necessário.
- c) Compartilhar boas práticas e resultados com toda a rede escolar.

**XI. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal, declaro para os devidos fins que as informações descritas acima são verdadeiras e solicitamos o deferimento e aceite desse plano de ação para ser executado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito(a) de MERIDIANO

**Convenente**

**XII. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**



SEDUCMIN2025002313DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCACAO

**APROVADO**

São Paulo, 10 de outubro de 2025

**RENATO FEDER**  
Secretário de Estado da Educação

**Concedente**



Assinado com senha por: VINICIUS MENDONÇA NEIVA - 10/10/2025 às 16:25:19  
Assinado com senha por: FÁBIO PASCHOALINOTO - 22/09/2025 às 19:47:09  
Documento N°: 4136960A5424266 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/4136960A5424266>



SEDUCMIN2025002313DM

Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G336240748075560014  
24/03/2026 07:54:27

### Cliente - Conta atual

Agência 402-2  
Conta corrente 57672-7 ALF JUNTOS EDUC MERIDIANO  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							24.116,21 C
Saldo							24.116,21 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2026
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							24.116,21

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ435984 IGOR BASAGLIA PIETRO.